

**DECRETO EXECUTIVO Nº 717/2003 – DE 05 de AGOSTO DE 2003**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.455,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRIC.MEIO AMB. E DESENV.ECON.

01 – SEC.MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV. ECON.

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.1022 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.455,00

TOTAL R\$ 6.455,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRIC.MEIO AMB. E DESENV.ECON.

01 – SEC. MUN. DE AGRIC.MEIO AMB. E DESENV.ECON.

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.2.083 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00

18.541.0064.2.085 – ASSOREAMENTO DE BEIRAS DE RIOS E NASCENTES DE ÁGUA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.955,00

TOTAL R\$ 6.455,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento